



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **64.593 de 18 de** **Abril** **de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2022, processo administrativo nº 10.614 de 19 de Agosto de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar até 26 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **APARECIDA ALVES FERREIRA FIORI** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 26 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **ELIANA MARIA DOS SANTOS NAKASHIMA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de** **Abril** **de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização